



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUJUBIM COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SEMECD E A EMPRESA DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.**

**MUNICIPIO DE CUJUBIM RO**, ente jurídico de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.736.941/0001-88, com sede na Avenida Condor, nº 2588, Setor 01, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. João Becker, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SEMECD**, representada pelo Sr. EUDES DE SOUSA E SILVA, e de outro lado a empresa **DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.477.309/0001-65, com sede na Avenida Norte Sul, 5079, 3º Piso, Sala 06, Centro, em Rolim de Moura/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente instrumento, **TERMO ADITIVO DE VALOR**, em conformidade com o que consta no Processo nº **1-219/2023**, mediante as seguintes cláusulas, aditar pela **PRIMEIRA** vez o **CONTRATO Nº 52/2023**, consoante o permissivo contido no presente contrato originário, respeitadas as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Tem o presente termo aditivo por objetivo aditar o valor estabelecido no Contrato nº 52/2023, referente ao valor correspondente destinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**. Empenho Ordinário nº **1535/2024 de 15/05/2024**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 277.877,10 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos)**, correspondente ao acréscimo de aproximadamente **6,4311%** do valor total do contrato (R\$ 4.320.833,14), sendo a referida porcentagem, acrescida de forma proporcional do valor total do Contrato nº 52/2023 e a parte cabível à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD.

#### Ficha: 198

02 - PODER EXECUTIVO  
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.0003.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato 52/2023**, e aditivo, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Para sua eficácia legal, de conformidade com o disposto no Art. 17 da IN N.º 1/97/STN, o presente Aditivo será publicado, resumidamente, em forma de extrato.





Assim ajustadas, firmam o presente instrumento através do Sistema DigProc 1-219/2023, para que produzam um só efeito legal.

Cujubim/RO, 22 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: [pmcujubim@gmail.com](mailto:pmcujubim@gmail.com)

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL</b> , em 22/05/2024 às 11:55, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 781 de 19/02/2021</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>EUDES DE SOUSA E SILVA, SECRETARIO MUN DE EDUC. CULTURA E DESPORTO</b> , em 22/05/2024 às 12:00, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 781 de 19/02/2021</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>JOAO ALBERTO CHAGAS MUNIZ, PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO</b> , em 22/05/2024 às 12:13, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 781 de 19/02/2021</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Crystian Vieira Moreira, Dataplex TI</b> , em 22/05/2024 às 15:14, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 781 de 19/02/2021</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cujubim.ro.gov.br](http://transparencia.cujubim.ro.gov.br), informando o ID **256673** e o código verificador **7D8A2A29**.

Referência: [Processo nº 1-219/2023](#).

Docto ID: 256673 v1